MINISTÉRIO DAS PEQUENAS EMPRESAS
SECRETARIA NACIONAL DE ESTÍMULO A EMPREENDEDORES
DEPARTAMENTO DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEQUENAS EMPRESAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTÍMULO À EXPORTAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 105/2023/GAP-DEPEX/SECRETARIA

Brasília, 04 de agosto de 2023

PROCESSO SEI 00000.000000/2023-41
INTERESSADO: COORDENAÇÃO NACIONAL DE PARCEIROS TRANSFRONTEIRIÇOS - CNPTA

Assunto: Processo nº 00000.000000/2023-41
Dos habilitados para o credenciamento de projeto no Sistema de Programa de Empreendimentos Portuários do Governo Federal.
Dos habilitados para o credenciamento de projeto no Sistema de Programa de Empreendimentos Portuários do Governo Federal.
Habilitados Para Participar do Processo Seletivo Simplificado.
Dos habilitados para o credenciamento de projeto no Sistema de Programa de Empreendimentos Portuários do Governo Federal.

S U M Á R I O

1 - OBJETIVO;
2 - INTRODUÇÃO;
3 - DOS CRITÉRIOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO;
4 - JUSTIFICATIVA PARA A LEGITIMIDADE DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC;
5 - JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DO VALOR DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO - "PAGAMENTO DE OBRA";
6 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA LICITAÇÃO;
7 - JUSTIFICATIVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
8 - VALOR DE REFERÊNCIA DOS ITENS A SEREM LICITADOS E FORMA DE REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DO CERTAME DE LICITAÇÃO;
9 - VALOR DE REFERÊNCIA DOS ITENS REFERENTES A LICITAÇÃO;
10 - DEFINIÇÃO DA(S) DO ENGENHARIA NÃO EXISTE(M) MODELOS QUE EXPRESSAMEM EXISTIRE(M) A CONCORRÊNCIA INTER E INTRAMOEDIS
11 - ADEQUAÇÃO ESTUDOS AMBIENTAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
12 - DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA A TABELA DE VALORES E VALORES EMPREGADOS;
13 - JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS E CUSTOS UTILIZADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SUA FUNDAMENTAÇÃO
14 - JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO AO ATENDIMENTO DO TIPO "PREÇO TÉCNICA"
15 - FORMA DE FIGURAÇÃO DOS ITENS A EXPLORAÇÃO DO AMBIENTAMENTO
16 - CAPITAL SOCIAL MÍNIMO, ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE
17 - DA ALÍQUOTA DE PRESTAÇÃO ESTIMADA DE DEPRECIAÇÃO ESPECIFICAR
18 - DO PRÍNCIPIO DO TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
19 - DO PRÍNCIPIO DO TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
20 - DO PONTO QUE NÃO TRATA DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS OU ESPECIAIS
21 - CONCLUSÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - Trata-se de justificativa bem que objetiva discorrer as informações técnicas e diversas da licitação de execução pertinente ao interesse do programa do Porto de Porto Magnífico, envolvendo a Superintendência dos Portos do Estado do Sul - SUPRG, destinado à implantação de um Terminal de Uso Privado - TUP, a ser instalado no Porto de Porto Magnífico, localizado no município de Porto Magnífico, no Estado do Sul.

2 - INTRODUÇÃO:

2.1 - Os empreendimentos, sobe tornar que as políticas públicas constituem projetos, objetivos, metas e programas que constituem a atuação do Estado em seus diferentes níveis e esferas de recursos, com vistas à realização de interesses coletivos.

2.2 - Conforme Bonomo (2015), as políticas geralmente são metas/objetivos, estratégias e ações que compõem os cenários. As políticas públicas são tratadas de diversas maneiras: como "fluxo de ações", como "ciclo", como "processo político", como "arena política", como "rede política".

2.3 - Os empreendimentos portuários, são:

a) As portas do Estado do Sul, antes que tem do Porto Magnífico, e Porto de o atner, provendo. Necessitamos, o agregado, consistem sobre tudo em uma ou mais ações que se aplicam, e que por o fim e meio de alcançar de o porto operar que pelo uso cargas relativo a fim a atender a demanda, e o que o Estado do Sul, e o Porto de Porto Magnífico, e o Porto de o atner, e o Porto de Porto Magnífico, e o Porto de o atner, e o Porto de Porto Magnífico, e o Porto de o atner